



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1295 – 23 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**PORTARIA Nº 3657/19** Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E**: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos ,nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. **RENATA APARECIDA PROCOPIO NORBIATO**(Matricula 39448) Auxiliar Administrativa (Função Temporária) no período de 05.09.2019 a 14.09.2019(período aquisitivo de 02.01.2017 a 01.01.2018); **RODRIGO MONTAGNOLI PAULINI**(Matricula 40631) Psicólogo **CREAS/CRAS** (Função Temporária) no período de 23.09.2019 a 12.10.2019(período aquisitivo de 17.09.2018 a 16.09.2019). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 16 de Outubro de 2019. **LUCAS RAFFAELLI ESTEVES** Secretario Municipal de Assistência Social

### Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DO CONTRATO** CONTRATO Nº. 91 [Processo Licitatório nº 316/2019](#) – Pregão nº 44/2019. Partes: Município de Jacutinga e **GENTE SEGURADORA S/A** Objeto: Pregão para a contratação de empresa para seguros da frota de veículos oficiais do município Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 O prazo de vigência da apólice não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da efetivação do seguro. Valor: R\$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>
30	020201 041220001 2.005 339039
108	020301 041230001 2.019 339039
185	020401 154520001 2.106 339039
218	020501 121221009 2.037 339039
322	020601 101221013 2.061 339039
335	020601 103011013 2.063 339039
361	020601 103021013 2.065 339039
371	020601 103021013 2.066 339039
397	020601 103051013 2.070 339039
442	020701 082441014 2.080 339039

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Setembro de 2019